



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA



O Programa "Câmara Itinerante" visa levar a Câmara Municipal ao cidadão, promovendo o contato direto do Vereador com a população, integrando o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo assim uma perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, na busca de soluções para estes problemas.

O presente projeto visa manter a interação entre os munícipes e o Poder Legislativo, ampliando o mecanismo de decisões deste último, onde as pessoas poderão acompanhar, de perto, as atividades dos vereadores.

O projeto faz parte de um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas pela Casa a fim de promover a modernização e integração do Legislativo no Município, dando maior transparência aos trabalhos realizados.

A ideia é romper barreiras entre o parlamentar e a sociedade, já que o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Contribuirá também para conscientizar a população da importância de sua participação política, não como mero espectador, mas como agente ativo, colaborador do processo de melhoria de seu bairro.

O fato de se realizar as reuniões nos bairros possibilita, ainda que de forma tímida, o despertar dos cidadãos para que intervenham no processo político de sua comunidade. É importante ter em mente a ideia de que a contínua participação leva ao aprendizado, ainda mais se for acompanhada por outras formas de envolvimento das lideranças comunitárias.

É imprescindível citar o evidente incentivo à democracia participativa que esta Resolução terá, mostrando não só à nossa comunidade, mas a todo o País, que temos inúmeras outras ferramentas de participação na política que não apenas o voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto e dos benefícios que a presente Resolução almeja conquistar para a população Campo-larguense, requerem os signatários apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

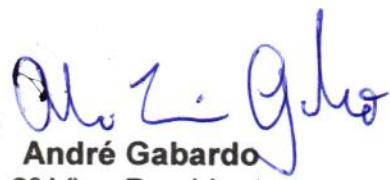


Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 2023.


JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo


Alexandre Guimarães
Vice-Presidente


André Gabardo
2º Vice-Presidente


Marcio Beraldo
1º Secretário


Sargento Leandro Chrestani
2º Secretário